



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone/Fax (41) 3623-1443

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 12, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio encarregados do processamento de pregões da Câmara Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 37 do Regimento Interno e Lei nº 1.157, de 19 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, como Pregoeiro Oficial THALINE EMANUELE KUSDRA, RG nº 12.672.725-9/SSP/PR, ALICIANE CRISTINA KOCZKODAI DE QUADROS ANDRADE, RG nº 10.941.546-4/SSP/PR e ANSELMO SANTOS LIMA, RG nº 8.734.598-0 SSP/PR, como membros da Equipe de Apoio e THAYRINE THAMARA TOKARSKI, RG 14.095.629-5 SSP/PR como suplente, encarregados do processamento de pregões para aquisição bens e contratação de serviços comuns, em conformidade com o previsto na Lei 1157/2019.

Art. 2º Fica assegurado ao Pregoeiro Oficial o pagamento da gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo e, aos membros da Equipe de Apoio, desde que servidores efetivos, o pagamento de gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico dos seus respectivos cargos, consoante previsão do art. 47, incs. IV e V da Lei nº 1.157/2019.

Parágrafo único. Em observância aos princípios constitucionais da economicidade, proporcionalidade e moralidade administrativas e considerando o reduzido número de pregões que são processados na Câmara Municipal, bem como o reduzido número anual de bens adquiridos e de serviços contratados, as gratificações incidirão apenas sobre os vencimentos dos meses em que sejam efetivamente processadas pregões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 31 de agosto de 2022.

Eleandro Meira de Andrade
ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE
Presidente